

MATRÍCULA Nº 1.363

Data

22 de julho de 1.976

FLS.

1

IMÓVEL

Uma area de terrenos para construção sob nº 93 (noventa e tres), da quadra nº4 (quatro), situado no Loteamento "Jardim Urupes", zona urbana desta cidade, com a area de 310,50 m2 (trescentos e dez metros e cincoenta centímetros quadrados), medindo 13,50 metros (treze metros e cincoenta centímetros) de frente e igual dimensão na linha dos fundos por 23,00 metros (vinte e tres metros) de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Interna II; pelo lado direito com o lote nº 94; pelo lado esquerdo com o lote nº 92 e aos fundos com o lote nº 70. PROPRIETÁRIOS: IMOBILIARIA JARDIM - URUPES LIMITADA, representada pelos sócios, o Dr. Lutero Lopes, engenheiro civil, residente em Campo Grande-MT, e a Firma Irmãos Leal Comercio e agropecuarista, representada pelo seu sócio o Sr. Elzio Borges Leal, comerciante, residente nesta cidade, ambos brasileiros e casados. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: registro nº 14 fls. 95 do livro nº 8-A, no RGI local. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia.

R.1/1.363, em 22 de julho de 1.976

TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: IMOBILIARIA JARDIM URUPES LIMITADA, acima qualificados. ADQUIRENTE: CLOVIS BOTELHO FEIJÓ, brasileiro, casado com D. Maria Jose da Silva Feijó, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Domingos de Lima s/nº, cédula de identidade RG nº 378.008-MT, e do cic nº 138.017.321/34. FORMA DO TITULO: Escritura de 06 de julho de 1.976, às fls. 39/40vº do livro nº 22, das notas do cartório do 4º Oficio desta cidade, Protoc., sob nº 1.957, no RGI local. VALOR: R\$ 20.000,00. CONDIÇÕES: As legais. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia.

R.2/1.363, em 23 de novembro de 1.976

TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: CLOVIS BOTELHO FEIJÓ e sua esposa MARIA JOSE DA SILVA FEIJÓ, acima qualificados. ADQUIRENTE: SILAS FERREIRA, brasileiro, casado com IZABEL BARBOSA FERREIRA, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº215298 e cic nº065.813.741/72. FORMA DO TITULO: Escritura de 22 de novembro de 1.976, fls. 193/198vº do livro nº 21, das notas do cartório do 3º Oficio desta cidade, pelo Tab. Claudio Xavier de Lima, Protoc., sob nº3.780, no RGI nesta data. VALOR: R\$ 12.000,00. CONDIÇÕES: As legais. O Oficial Helio Cavalcanti Garcia.

R.3/1.363, em 26 de janeiro de 1.977 -Cancelado

ONUS: Contrato por Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca. DEVEDORES: SILAS FERREIRA e sua esposa IZABEL BARBOSA FERREIRA brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, ele funcionário público, identidade RG nº215.298, ela do lar, identidade RG 992.652,

MATRÍCULA Nº 1.363

Data

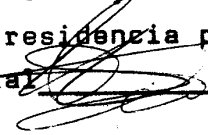
22 de julho de 1.976

FLS.

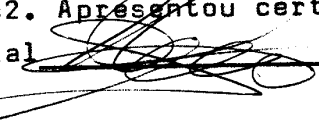
1^{va}

Oficial

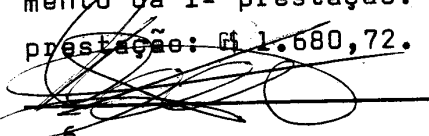
IMÓVEL

portadores do cic nº 065 813 741-72, residentes à Av. Mal. Rondon 895, em Rondonópolis neste Estado. CREDORA: A CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública criada pelo Decreto-lei 759, de 12-8-69, modificado pelo Decreto-lei 1.259, de 19-2-73, constituída pelo Decreto 66.303, de 6-3-70 alterado pelos Decretos 66.957, de 24-7-70, 69.006 de 4-8-71 e 71.849 de 19-2-73, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e agencia nesta cidade, inscrita no - CGC sob nº00.360.305, neste ato representada por seu gerente Julio Cesar Bicca Niederauer, brasileiro, casado, economiário, cic nº055.320.780, residente em Rondonópolis neste Estado. FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca de 25 de janeiro de 1.977, Protoc., sob nº4.461 no RGI nesta data, que fica arquivada neste Cartório. VALOR: R\$ 121.209,00, equivalente nesta data a 660 UPCs, do Banco Nacional de Habitação BNH. PRAZO: 18 anos, em 216 prestações mensais. JUROS: 7% (sete por cento) ao ano. CONDIÇÕES: Destina-se o financiamento ora concedido à construção de residência própria, devendo a obra estar concluída em 150 dias. O Oficial  Helio Cavalcanti Garcia.

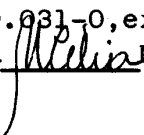
Av.4/1.363, em 14 de junho de 1.977

Que no imóvel objeto da presente matricula foi construída uma casa residencial com a area construída de 79,36 mts². Apresentou certificado de quitação com o INPS sob nº778118. O Oficial  Helio Cavalcanti Garcia.

Av.5/1.363, em 07 de julho de 1.977-Cancelado

Que por cédula Rural, digo Hipotecária Integral nº 34592 de 15 de junho de 1.977, as condições gerais da dívida referente ao R.1 desta matricula são as seguintes: Divida Inicial: R\$ 140.051,76. Data da constituição da divida: 15-06-77. Taxa de inscrição e Expediente: R\$2.524,95. Valor incial da Taxa de Administração Mensal: R\$36,73. Premio de Seguro R\$ 104,48. Taxa Nominal de Juros: 7% ao ano. Nº de Prestações mensais: 216. Sistema de amortização: S.A.C.. Plano de Correção. P.E.S. Época para reajustamento das prestações: 60 dias após o S/M. Data de vencimento da 1ª prestação: 15-7-77. Multa Contratual: 10%. Valor da 1ª prestação: R\$ 1.680,72. Local de Pagamento: Rondonópolis-MT. O Oficial  Helio Cavalcanti Garcia.

R.6/1.363, em 12 de abril de 1.993

Canceladas as Inscrições, objeto do Registro nº 03 e da averbação nº 5 conforme Of.066/93.Roo/MT 20/05/93, Processo nº 1.0614.0040.931-0, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.A Escrevente Juramentada  MARIA = CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/1.363, em 09 de Fevereiro de 1998. Protocolo 112.332 nesta data.

Cont. Fls. 1-A

MATRÍCULA Nº

1.363

Data

22 de Julho de 1976

FLS

1A

Oficial

*Paulo***IMÓVEL**

DOAÇÃO: Pela Escritura Pública de Doação Inter-Vivos, com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada em 05 de Fevereiro de 1998, às fls. 004/006 do livro nº 311, no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, os proprietários SILAS FERREIRA, brasileiro, funcionário público, portador da C.I. profissional CRC nº MT-001477/0-5, inscrito no CPF/MF sob nº 065.813.741-72, filho de José Pedro Ferreira e Gonçalves Ribeiro de Araújo, e sua esposa IZABEL BARBOSA FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 992.652-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 340.408.381-49, filha de Manoel Amorim e Nair Barbosa Amorim, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon nº 895, nesta cidade, doaram, com a condição constante no R.8/1.363, o imóvel objeto da presente matrícula para PAULO SILAS FERREIRA, brasileiro, menor púbere, estudante, portador da CI/RG nº 943.816-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 837.089.011-34, filho de Silas Ferreira e Izabel Barbosa Ferreira, assistido por seus pais SILAS FERREIRA e IZABEL BARBOSA FERREIRA, já qualificados; CRISTIANE RÚBIA FERREIRA, brasileira, solteira segundo declarou, estudante, portadora da CI/RG nº 942.535-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 571.399.381-72, filha de Silas Ferreira e Izabel Barbosa Ferreira, e, KATIUSSA KELMA FERREIRA, brasileira, solteira segundo declarou, estudante, portadora da CI/RG nº 1086801-1-SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 784.883.891-91, filha de Silas Ferreira e Izabel Barbosa Ferreira, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon nº 895, nesta cidade. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.8/1.363, em 09 de Fevereiro de 1998. Protocolo 112.332 nesta data.

RESERVA DE USUFRUTO: Pela mesma Escritura que deu origem ao R.7 supra, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel, em favor do Sr. SILAS FERREIRA e sua esposa IZABEL BARBOSA FERREIRA, acima qualificados. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/1.363, em 23/07/2003. Prenotação sob nº 141.453 em 18/07/2003

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18 de julho de 2003, às fls. 53/54vº do livro 5-L, neste 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, desta cidade e Comarca, pelo preço de R\$ 15.000,00, os proprietários PAULO SILAS FERREIRA, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, estudante, portador da CI/RG nº 943.816-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 837.089.011-34; CRISTIANE RÚBIA FERREIRA, brasileira, declarou ser solteira, maior, estudante, portadora da CI/RG nº 942.535-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 571.399.381-72; e KATIUSSA KELMA FERREIRA, brasileira, declarou ser solteira, maior, estudante, portadora da CI/RG nº 1.086.801-1-SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 784.883.891-91, todos residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº 780, Jardim Cuiabá-MT, compareceram como anuentes concordando com a presente venda desistindo do Usufruto Vitalício, reservado a seu favor no R.8, supra, SILAS FERREIRA, funcionário público, portadora da CI/RG nº 215.298-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 065.813.741-72, e sua esposa IZABEL BARBOSA FERREIRA, do lar, portadora da CI/RG nº 992.652-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 340.408.381-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 226211, para REINALDO MESQUITA CASSIANO, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 4.987.316-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.512.721-15, casado com ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº

cont. verso...

1.363

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

1.363

Data
22 de Julho de 1976FLS
1

Oficial

IMÓVEL

6.242.944-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 929.443.619-53, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 24/12/1996, conforme certidão de casamento lavrada às fls. 198, do livro nº B-08, sob nº 1642, do Cartório de Registro Civil de Xambrê-PR, residente e domiciliado na Rua 04, quadra 54, casa 2, Marechal Rondon, nesta Cidade, sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/1.363, em 17/01/2022. Prenotação n. 402.593, em 13/01/2022.

Pelo requerimento datado de 25/05/2021, faz-se a presente averbação para constar que de acordo com a Lei Municipal n. 11.666 de 09/09/2021 a travessa 2 passou a denominar-se **TRAVESSA MELCHIADES FRANCISCO MIRANDA**. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BQV 18899. A Escrevente Juramentada Luana de Souza Ferreira LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.11/1.363, em 17/01/2022. Prenotação n. 402.594, em 13/01/2022.

AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 25/05/2021, faz-se a presente averbação para constar que a casa residencial constante no Av.4 da presente matrícula, **foi ampliada com mais 8,78m²**, com frente para a travessa Melchiades F. Miranda, a qual recebeu o n. 204, com inscrição municipal n. 226211, conforme prova o Alvará de Aceite n. 216/2020, passado aos 07/12/2020, pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade, estando a mesma em situação regular com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição n. 32.820.03673/67-000, emitida em 16/12/2021, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, e na Instrução Normativa RFB n. 2.021, de 16/04/2021, com validade até 14/06/2022, código de controle da certidão: 27FB.77C7.C45B.5B26, verificada a autenticidade da certidão em 17/01/2022. Apresentou RRT n. SI10104745I00. Emolumentos R\$ 173,40. Selo Digital BQV 18905. A Escrevente Juramentada Luana de Souza Ferreira LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.12/1.363, em 17/01/2022. Prenotação n. 402.595, em 13/01/2022.

AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 25/05/2021, faz-se a presente averbação para constar que a casa residencial constante no Av.4, ampliada no Av.11, da presente matrícula, **foi ampliada com mais 118,95m²**, com frente para a travessa Melchiades F. Miranda, n. 204, com inscrição municipal n. 226211, conforme prova o Habite-se n. 439/2020, passado aos 07/12/2020, pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade, estando a mesma em situação regular com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição n. 32.820.03673/67-000, emitida em 16/12/2021, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, e na Instrução Normativa RFB n. 2.021, de 16/04/2021, com validade até 14/06/2022, código de controle da certidão: 27FB.77C7.C45B.5B26, verificada a autenticidade da certidão em 17/01/2022. Apresentou ART n. 33M182619. Emolumentos R\$ 435,00. Selo Digital BQV 18909. A Escrevente Juramentada Luana de Souza Ferreira LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.13/1.363 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM:

1.363

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0001363-37	FLS
1363	22 de Julho de 1976	O Oficial	1-B

063297.2.0001363-37. Isento de emolumentos. Selo Digital BXB 09432. Rondonópolis-MT, 10/10/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.14/1.363 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH - Protocolo n. 436.261, em 01/11/2023. Nos termos do Requerimento datado de 10/10/2023, procedo à presente averbação para constar que Reinaldo Mesquita Cassiano, é portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n. 1747334546, registro n. 00501665370-DETRAN/MS, expedida em 28/11/2018. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BYZ 99881 Rondonópolis/MT, 10/11/2023. A Escrevente Autorizada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

R.15/1.363 - VENDA E COMPRA - Prenotação n. 438.572, em 18/12/2023. Nos termos do **TÍTULO**: Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças - Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação n. 0202351601, firmado em Rondonópolis-MT, aos 18/10/2023 e Termo de Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado em Rondonópolis-MT aos 04/12/2023, os **TRANSMITENTES**: REINALDO MESQUITA CASSIANO e sua cônjuge ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO, já qualificados, venderam o imóvel a **ADQUIRENTE**: **CLEITEJANE ALVES DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascida aos 16/07/1980, administradora, solteira, e declara não conviver em união estável, de acordo com Lei n. 9.278 no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil, filha de Geuza Alves de Freitas e Euripedes Fernandes de Freitas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 04012773045-DETRAN/MT, onde consta RG n. 13704591-SSP/MT, expedida em 14/09/2020, inscrita no CPF n. 924.015.461-20, endereço eletrônico alternativaservicos56@hotmail.com, residente e domiciliada à avenida Rui Barbosa, n. 3373, bairro Jardim Oliveira, em Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-463. **VALOR DA TRANSAÇÃO**: R\$ 400.000,00, sendo que R\$ 130.000,00 correspondem a recursos próprios; R\$ 0,00 correspondem a recursos do FGTS e R\$ 270.000,00 são oriundos de financiamento concedido pela instituição financeira BANCO INTER S/A. **VALOR FISCAL**: R\$ 400.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Guia do ITBI sob n. 4596/2023 - DAM n. 28035352399020970, paga no valor de R\$ 3.950,00, em 09/11/2023, calculado 0,5% sobre o valor de R\$ 270.000,00, e 2,00% sobre R\$ 130.000,00, preço por quanto a comissão avaliou o imóvel. Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND n. 510200/2023, emitida em 10/11/2023, pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet. **Beneficiada pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos** R\$ 2.767,55. Selo Digital BZA 16794. Rondonópolis/MT, 02/01/2024. O Escrevente Autorizado FÁBIO DE ALMEIDA KLEGIN.

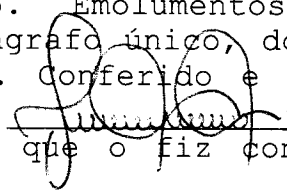
R.16/1.363 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 438.572 em 18/12/2023. Nos termos do instrumento referido no **R.15**, a **ADQUIRENTE/DEVEDORA/FIDUCIANTE**: **CLEITEJANE ALVES DE FREITAS**, já qualificada, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, em Alienação Fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, em favor de **CREDOR(A)** **FIDUCIÁRIO**: **BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0001363-37	FLS
1363	22 de Julho de 1976	O Oficial	1-Bvº

do Brasil, com sede na avenida Barbacena n. 1.219, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.416.968/0001-01, mediante as seguintes **CLÁUSULAS**: Para garantia do pagamento do saldo devedor no valor de R\$ 270.000,00; Valor total da dívida do Comprador/Vendedor: R\$ 284.282,00; Valor a ser liberado ao Vendedor: R\$ 270.000,00; Tarifa de Cadastro: R\$ 1.200,00; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R\$ 2.200,00; Despesas com registro do contrato: R\$ 4.882,00; Despesas com o pagamento de ITBI: R\$ 6.000,00; Praça de Pagamento: Belo Horizonte-MG; Taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a equivalente a 0,75% a.m acrescida do indexador; Taxa Nominal - 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m; Periodicidade de capitalização dos juros: Mensal; Custo Efetivo Total CET: (no caso de haver contratação de taxa pós-fixada, a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente): 11,00% a.a; Prêmios de seguros com cobertura de morte e invalidez permanente por acidente - MIP: R\$ 27,53 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado; Alíquota de MIP: 0,03965% a. m; Prêmio de seguro com cobertura de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 60,12; Alíquota de DFI: 0,01503%a.m sobre avaliação do imóvel; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Taxa de acompanhamento da Operação: não se aplica. FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS: Nº de parcelas: 360; Valor total da primeira parcela mensal: (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 3.119,63; Valor da primeira parcela (amortização e taxa de juros): (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 2.921,79; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/12/2023; Forma de pagamento das parcelas mensais: débito em conta; Juros Contratados (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 384.847,81; Sistema de amortização Utilizado: SAC; Data de vencimento da última prestação mensal: 359 meses após o vencimento da 1ª parcela. Valor do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$ 400.000,00. As demais condições e termos constam no referido instrumento. **Beneficiada pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos** R\$ 2.767,55. Selo Digital BZA 16794. Rondonópolis/MT, 02/01/2024. O Escrevente Autorizado 
FÁBIO DE ALMEIDA KLEGIN.

AV-17/1.363, em 09/09/2025. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**:
Procede-se a presente averbação ex-officio, para constar o Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto da presente matrícula - **CEP: 78.715-212**, conforme consta no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido aos 08/09/2025. Emolumentos: Isento, conforme autorizado no artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça. Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, , JÉSSICA RODRIGUES KONANZ, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 78345**.

AV-18/1.363, em 09/09/2025. **SANEAMENTO**: Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73.

MATRÍCULA N°	DATA	CNM 063297.2.0001363-37	FICHA
1.363	22 de Julho de 1976	O Oficial	4

Emolumentos: (Isento). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, [assinatura], JÉSSICA RODRIGUES KONANZ, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 78347.**

PROTOCOLO N° 471.949 do livro n. 1, às 14h56min do dia 15/08/2025. **AV-19/1.363**, em 09/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de 06/08/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor **BANCO INTER S/A**, já qualificado, ora representado por seu procurador **AUREO OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.506.210-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 038.356.836-67, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 30/06/2025, às fl. 002/004, livro n. 1428, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a devedora fiduciante **CLEITEJANE ALVES DE FREITAS**, já qualificada, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 3196/2025, pago no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 01/08/2025 conforme DAM n. 14000000000164497-7. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 09/09/2025 - CNPJ n. 00.416.968/0001-01 - hash n. qi443vutfq, CPF n. 924.015.461-20 - hash n. gj8zxspv16. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidade decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 39/2014, de 25/07/2014. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.026,40** (seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, [assinatura], JÉSSICA RODRIGUES KONANZ, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 78349.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2025.
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO
Selo Digital: CIW 79319 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias

Jessica Rodrigues Konanz
Registradora Substituta

